



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

**ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, EM SUA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2024**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ariranha, à Rua Barão do Rio Branco, nº 414, reuniram-se os Vereadores Fernando Henrique Cardozo, Julio Aparecido Caprio, Sandra Shirlene Tozzo Barboza e Valdomiro Braz da Silva, sob a Presidência do Vereador Carlos Cezar de Lima e Secretários Vereadores Eduardo de Oliveira e Paulo Eduardo Piedade. Aberta a sessão, e verificado número legal para sua instalação, foi feita a chamada regimental, sendo constatada a ausência dos Vereadores Antonio Carlos Brighenti Filho e Isaias Tavares. A seguir, a Vereadora Sandra Shirlene Tozzo Barboza solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o que foi aprovado pelos demais Edis. Em seguida, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia, foi apresentado Ofício nº 170/2024, do Executivo Municipal, convocando a Câmara Municipal para uma Sessão Legislativa Extraordinária, para apreciação dos Projetos de Lei Complementar nº 021/2024 e 022/2024. Em seguida, foi apresentado Projeto de Lei Complementar nº 021/2023, que “Dispõe Sobre o Acúmulo e Compensação de Horas de Trabalho (Banco de Horas) para a Prefeitura de Ariranha, que Especifica”, de autoria do Executivo Municipal e que, já encaminhado anteriormente às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, e contando com pareceres favoráveis dessas Comissões, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, foi apresentado Projeto de Lei Complementar nº 022/2024, que “Aumenta Número de Vagas de Cargo Específico que Consta no Quadro de Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 091/2022, de 19 de Outubro de 2022,” de autoria do Executivo Municipal e que, já encaminhado anteriormente às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, e contando com pareceres favoráveis dessas Comissões, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos a serem tratados na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e sob a proteção de Deus encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata.

Ariranha, em 05 de julho de 2024